



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 138/2025

MARINHO NOVAIS LUZ NETO e VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES, Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresentam à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor **ONÍCIO DE SOUZA**, que estude a possibilidade de ceder o antigo pátio de veículos da Prefeitura para ser utilizado como local de pós-operatório e recuperação de animais submetidos a castração, procedimentos estes que serão realizados no próximo ano pelo **Governo do Estado do Paraná em parceria com o Município**, por meio do **Programa CastraPet Paraná**, o qual foi intermediado pela **Deputada Cloara Pinheiro** e pelo **Deputado Cobra Repórter**.

Justificativa:

O Programa CastraPet Paraná, promovido pelo Governo do Estado em cooperação com os municípios, tem se mostrado fundamental para o controle populacional de cães e gatos, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. No entanto, muitos dos animais atendidos, especialmente aqueles em situação de rua ou sem tutor, necessitam de um espaço apropriado para se recuperar após a cirurgia, garantindo condições adequadas de segurança e higiene.

O antigo pátio de veículos da Prefeitura apresenta-se como local ideal para adaptação, por ser um espaço já existente, de fácil acesso e que pode ser estruturado para atender às demandas do pós-operatório, minimizando custos e proporcionando maior eficiência às ações do CastraPet.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 08 de dezembro de 2025.

Assinado no Original

Marinho Novais Luz Neto
Vereador (PL)

Assinado no Original

Valmir Claudio Rodrigues
Vereador (UNIÃO BRASIL)